



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Lei Municipal nº 2.667 de 30 de novembro de 2021

O Prefeito do Município de Pompéu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

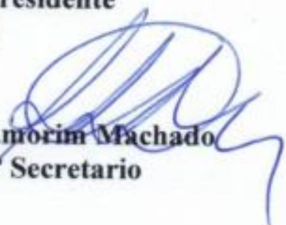
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.667 de 30 de novembro de 2021.

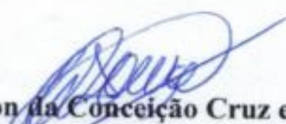
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 04 de fevereiro de 2022.


Igor Luis Sousa Santos
Vereador Presidente


Lunna da Silva
Vereadora Vice-Presidente


Kassio de Amorim Machado
Vereador 1º Secretário


Welinton da Conceição Cruz e Souza
Vereador 2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

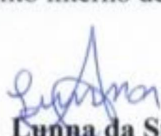
CNPJ 01.652.208/0001-58

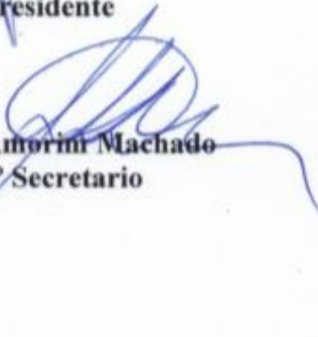
JUSTIFICATIVA

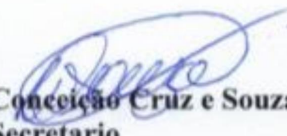
O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 2.667 de 30 de novembro de 2021, por ser contrária ao interesse público e restringir o direito de fiscalização dos vereadores.

Por ser medida que necessita discussão e imediata votação, solicitamos a convocação de reunião extraordinária, nos termos do regimento interno desta Egrégia Casa.


Igor Luis Sousa Santos
Vereador Presidente


Lunna da Silva
Vereadora Vice-Presidente


Kassio de Amorim Machado
Vereador 1º Secretário


Welinton da Conceição Cruz e Souza
Vereador 2º Secretário